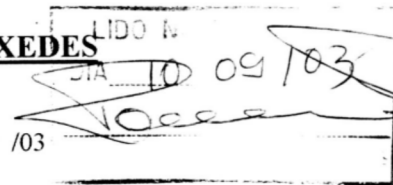




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

GABINETE DO DEPUTADO VANTAN PRAXEDES

PROJETO DE LEI Nº 087 /03



RR-14 10/09/2003 000974 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

**Institui o Dia Estadual da Justiça Militar e dá
Outras providências**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no território estadual o "Dia da Justiça Militar".

Art. 2º O "Dia da Justiça Militar" é considerado 19 (Dezenove) do mês de agosto.

Art. 3º Poderá o órgão judicial militar programar atividades alusivas à data constante da presente lei, por decisão do Conselho da Justiça Militar.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 09 de setembro de 2003.


VANTAN PRAXEDES
Deputado Estadual